

142 Geral

SÓ NO PAPEL

# Loman 'breca' participação popular

**SOCIÓLOGO COMPARA LEIS ORGÂNICAS DE MANAUS, PORTO ALEGRE E SÃO PAULO E CONSTATA QUE A SOCIEDADE NÃO É CONSULTADA**

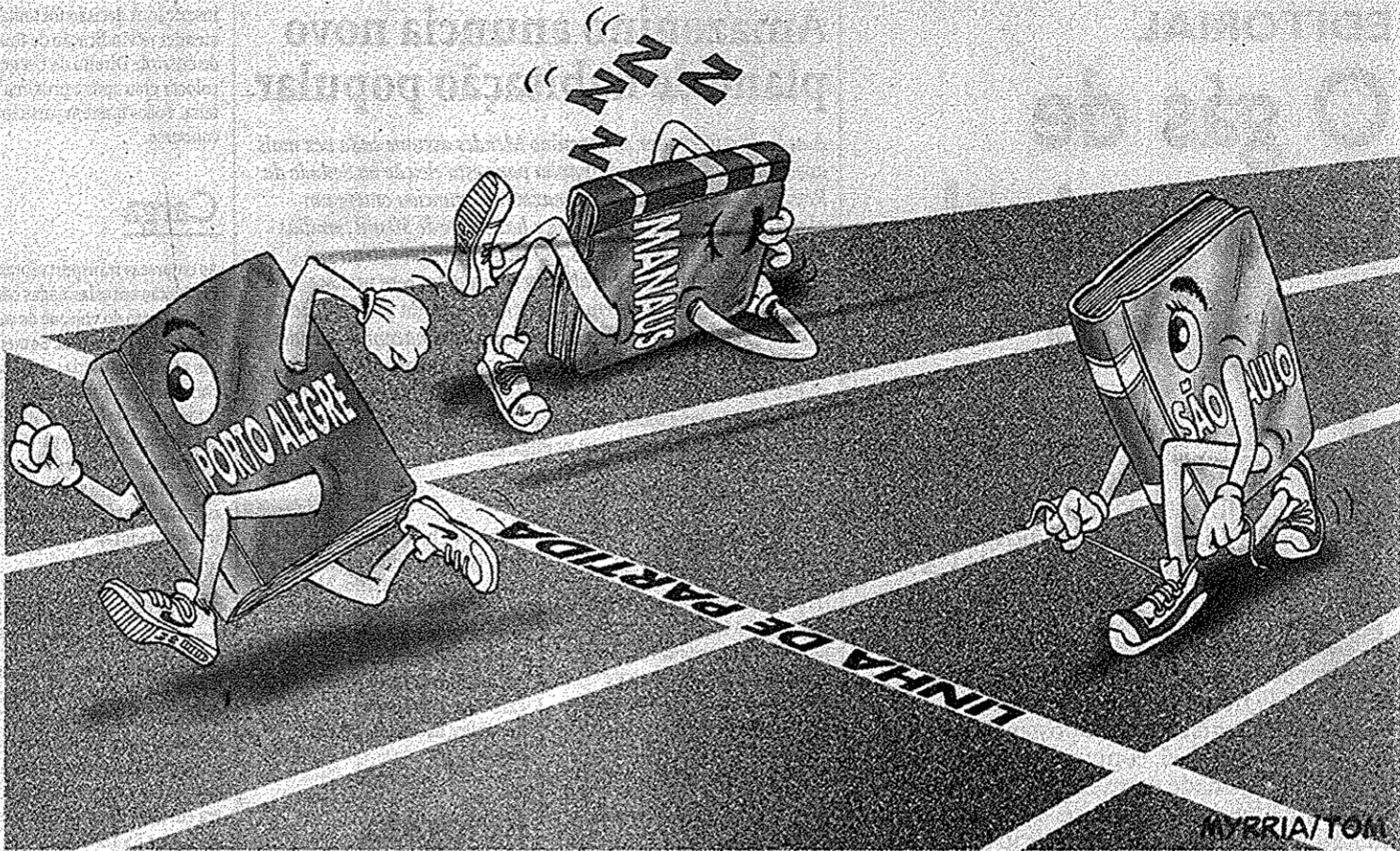
ARUANA BRIANEZI

Prestes a sofrer modificações, a Lei Orgânica Municipal de Manaus (Loman) é objeto de análise do presidente da Associação dos Cientistas Sociais do Amazonas, Carlos Santiago. Comparando-a com as leis municipais de Porto Alegre e São Paulo, Santiago alerta que, apesar da capital do Amazonas ter formulado, no fim da década de 80, mudanças na Loman, tendo como "fio condutor" o movimento de valorização da cidadania que vivenciava o País, desde então estamos estagnados. E, o que é pior, muitos direitos conquistados há uma década sequer saíram do papel.

A análise feita pelo presidente da Associação dos Cientistas Sociais, Carlos Santiago, mostra que Manaus, Porto Alegre e São Paulo seguiram, a partir de um mesmo referencial, caminhos diferentes, determinados pelo perfil político das administrações. Enquanto Porto Alegre ampliou o conceito de participação, Manaus e São Paulo ficaram estagnadas.

"Na Lei Orgânica de Porto Alegre fica pontuada a consolidação do sentimento de participação popular na gestão pública. Com proposituras e decretos, as relações do poder local foram modificadas e consolidadas. Enquanto isto, a cidade de Manaus não trilhou o mesmo caminho", afirma. Segundo o sociólogo, todos os

abertos pela Loman de 1990, que dava ampla participação à sociedade, foram "brecados" por uma política de não participação. "Até mesmo os atuais artigos deixam de ser cumpridos e as administrações chegam a recorrer à Justiça para impedir as conquistas do cidadão", sustenta.



MYRRIA/TOM



SANTIAGO

"Corremos o risco de ficar mais quatro anos estagnados"

os caminhos abertos pela Loman de 1990, que dava ampla participação à sociedade, foram "brecados" por uma política de não participação. "Até mesmo os atuais artigos deixam de ser cumpridos e as administrações chegam a recorrer à Justiça para impedir as conquistas do cidadão", sustenta.

O sociólogo explica que a escolha dos três municípios deve-se em virtude da presença de fatores políticos. "A cidade de São Paulo, por exemplo, tem uma história política, de 1988 até 2000, similar à de Manaus. Em 1988 foram eleitos nestas capitais prefeitos de partidos críticos e depois de 1992, a hegemonia foi dos partidos conservadores ou de um grupo político definido". Assim, depois da administração de Luíza Erundina (PSB),

na época filiada ao PT, e ainda na gestão de Artur Neto (PSDB), então PSB, os governantes não permitiram a participação da sociedade no planejamento e nas decisões das políticas públicas. "Já Porto Alegre foi escolhida para este estudo devido à consolidação de uma gestão pública que vem desde 1988, sem ruptura do perfil administrativo", completa Santiago, salientando que, com a eleição de Marta Suplicy (PT) em São Paulo, a capital ganha a chance de retomar o tempo perdido.

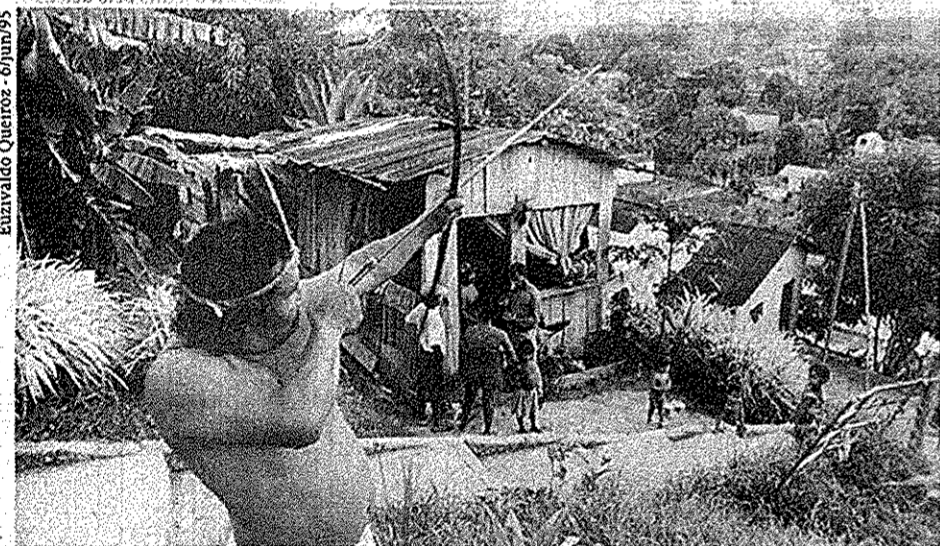
## PREOCUPAÇÃO

A situação na capital amazonense é, segundo o autor da análise comparativa, preocupante pois, ao que tudo indica, não há qualquer interesse, nem por parte do Executivo, nem do Legislativo, de modificar ou aprimorar o conceito de cidadania que hoje é aplicado na cidade. "Corremos o risco de ficar mais quatro anos estagnados", afirma.

Segundo o sociólogo, a criação de uma cultura de participação popular é vital para a sobrevivência dos municípios, que a cada dia recebem mais responsabilidades e menos recursos. "A saída é a parceria, que potencializa necessidades reais. Não vejo, hoje, como apontar para uma administração centralizada", atesta ele. Em seguida, ele "provoca" o prefeito Alfredo Nascimento (PL), que já declarou, por exemplo, que seu sistema de gestão participativa é melhor do que o modelo idealizado pelo PT, e afirma que não é preciso anunciar que uma administração é participativa, e sim colocar isto em prática.

cia dos municípios, que a cada dia recebem mais responsabilidades e menos recursos. "A saída é a parceria, que potencializa necessidades reais. Não vejo, hoje, como apontar para uma administração centralizada", atesta ele. Em seguida, ele "provoca" o prefeito Alfredo Nascimento (PL), que já declarou, por exemplo, que seu sistema de gestão participativa é melhor do que o modelo idealizado pelo PT, e afirma que não é preciso anunciar que uma administração é participativa, e sim colocar isto em prática.

## 'LEI MORTA'



Enivaldo Quirós - 6/Jan/95

**DESCASO**  
 Comunidade indígena localizada no bairro da Redenção, Zona Centro-Oeste de Manaus

## Lei Orgânica não regula a cidade

Na época da promulgação da atual Lei Orgânica o deputado estadual Lino Chixaro (PPS) era procurador geral do Município. Na opinião dele, qualquer cidade vive tranquilamente sem a Lei Orgânica, que é muito mais recomendatória do que normativa. "Nossa Lei Orgânica é de bacharel feita para bacharel, muito bonita, retórica e até ligada ao pensamento social, mas da mais absoluta inutilidade porque hoje os municípios e Estados se regem pela Constituição Federal".

Para Lino, a Loman contribuiria para a cidade se tratasse de temas da localidade, como critérios para aumento da passagem de ônibus, distribuição do espaço urbano e número de carros para trafegar no município. "Nossa lei fala até de salário mínimo. Ela só é boa para quem vê o direito em si próprio mas como regulação da vida da cidade é inútil", diz o deputado, completando que, ao invés de modificar a atual Lei, os parlamentares e dirigentes deviam fazer uma nova Loman, mais enxuta.

"Manaus precisa de um plano diretor, uma Lei Orgânica mínima e de códigos de postura, sanitário e ambiental", opina Lino. Conta que o último Plano Diretor de Manaus é datado de 1975 e que menciona inclusive carroças. "O problema não pode ser creditado apenas ao prefeito atual. Esta questão esbarra em muitos interesses", afirma. O deputado faz ainda uma auto-crítica pois, durante o período em que participou da administração municipal não teve força suficiente para mudar este quadro.

## Direitos garantidos não são respeitados

Um exemplo, que Santiago considera sintomático dos diferentes caminhos trilhados pelas legislações, está na seção 9 da Lei Orgânica de Porto Alegre. Os vereadores da capital gaúcha reservaram uma seção inteira para tratar da legislação pertinente à questão indígena. "Enquanto isto, em Manaus, que é uma cidade muito mais ligada, inclusive geograficamente, à questão, não existe uma política indígena". O sociólogo lembra que existem, inclusive, comunidades indígenas dentro dos limites de Manaus e afirma que a Loman nega toda a história da região. O secretário geral da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), Jadir Neves da Silva, afirma ser importante esta preocupação, por parte do Governo, com a questão indígena. Jadir, que é do povo Macuxi, também critica o fato de, no Estado do Amazonas, que tem uma cultura bem próxima à indígena, o assunto ser tratado com tanto descaso. "Aqui, a maior parte da população é indígena e o governo deveria olhar mais para a questão", afirma. Estimativas de 1994, disponíveis na Coiab, apontam que a população indígena que vivia na capital à época era de 10 mil pessoas. Em seu estudo, Carlos Santiago listou pelo menos 29 artigos da Loman que, apenas na teoria, abrem as portas da administração municipal para a participação popular. O artigo 215, por exemplo, determina que o município submeterá à apreciação das associações representativas, antes de encaminhá-los à Câmara, os projetos de lei do plano plurianual, do

orçamento anual e do plano diretor a fim de "receber sugestões quanto à oportunidade e estabelecimento de prioridades das medidas propostas". Outro artigo, o 313, determina que o município, através de órgão competente, manterá, nos bairros, postos de permuta de lixo por tiquetes de vale-transporte.

## CONTESTADOS

Entre os artigos que não saíram do papel existem alguns que chegaram a ser questionados na Justiça. É o caso da determinação de que os chefes de postos de saúde e diretores de escola deveriam ser escolhidos em uma eleição na comunidade. O ex-vereador Edson Ramos, que é médico do centro de saúde do Santo Agostinho, Zona Oeste, conta que a eleição foi contestada pela Prefeitura em 1999 e que existe uma liminar cassando os artigos em questão. Os diretores de escola foram, então indicados ou pelo prefeito ou pela secretária municipal de educação. Ramos conta que no caso dos postos, o Conselho Municipal de Saúde se reuniu e resolveu realizar a eleição, pois a liminar apenas facultaria a realização da mesma, sem proibir. Depois de certa pressão, a eleição foi realizada mas nada garante que o candidato que teve mais votos assumiu a chefia do posto já que a lista com os três mais votados foi enviada ao prefeito, responsável pela escolha do nome. Segundo informações de bastidores, a nova eleição, marcada para julho deste ano, corre o risco de sequer ser realizada, por estratégias do Poder Executivo Municipal.